



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	2
MEIO AMBIENTE Comunicado	2
EDUCAÇÃO Processo Seletivo.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330

**ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 027/2023 – Data: 31/05/2023 – Processo nº 014/2023 - Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais – Contratado: Auto Posto 72 de Jarinu Ltda. - Valor: R\$ 2.716.780,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2023

Contrato nº 028/2023 – Data: 01/06/2023 – Processo nº 4196/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica parcial na Avenida Livorno E Rua Salerno no bairro Vila Nova Trieste, Jarinu/SP, através do Convênio nº 102269/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretário – Contratado: W. V. Fernandes Eireli ME - Valor: R\$ 468.351,59 – Vigência: 180 dias – Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2023

Jarinu, 05 de junho de 2023.

Fabio Mariano
Secretário Municipal de Administração

MEIO AMBIENTE | Comunicado

Considerando o tempo de estiagem e a época de clima seco que assola a nossa região, venho por meio deste, COMUNICAR a toda a população que, é crime a utilização de fogo como método facilitador de manejo, capinação ou limpeza de qualquer área, conforme preconiza a Lei nº 2052/ 2017 que dispõe sobre a proibição de queimadas no município com multas que variam de R\$ 600,00 a R\$ 15 mil reais.

Neste mesmo sentido, a Lei supracitada dispõe sobre as penalidades em face de condutas lesivas ao meio ambiente, dispondo claramente que:

Art. 4º Constituem infrações à presente lei:

I - Utilizar-se do fogo como método despalhador e facilitador do manejo da cultura existente, em qualquer área do Município de Jarinu;

II - Utilizar-se do fogo como método facilitador da capinação ou limpeza de qualquer área;

III - Provocar incêndio em mata ou em áreas de preservação permanente, mesmo que em formação;

IV - Causar poluição atmosférica pela queima ao ar livre,

Além disso, no Art. 10 a lei é bem clara que:

Art. 10º A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura deverá comunicar de ofício à Procuradoria do Município acerca do fato, para averiguar o dano difuso ocorrido e a necessidade

de adoção de medidas judiciais para repará-lo, bem como para remeter cópia do expediente ao órgão do Ministério Público local para adoção das providências na esfera criminal.

Mariliza Scarelli Soranz
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Jarinu

EDUCAÇÃO | Processo Seletivo**COMUNICADO Nº 05 - DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023**

A Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA PÚBLICO os Gabaritos das Provas Objetivas, cujas provas foram realizadas no dia 04 de junho de 2023.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias 06 e 07 de junho de 2023, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do cargo referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo Simplificado, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico atual e o seu questionamento.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no Capítulo dos Recursos, do Edital nº 01/2023, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no Capítulo dos Recursos, do Edital nº 01/2023, do Concurso Público.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP (www.jarinu.sp.gov.br), na data prevista de 16 de junho de 2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Jarinu/SP, 05 de junho de 2023

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
PREFEITA MUNICIPAL DE JARINU/SP



GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

301 – Professor de Educação Básica I – PEB I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	D	A	B	D	B	D	A	B	B	A	D	B	C	D	C	A	A	C	D	B	B	A	B	D	C	B

302 – Professor de Educação Básica II - PEB II – Artes

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	D	B	B	C	A	B	D	C	A	D	C	B	D	D	D	A	C	B	B	B	B	B	C	B	A	D	B	D

303 – Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	D	B	B	C	A	B	D	C	A	D	C	B	D	C	D	B	C	B	A	A	A	D	B	D	A	B	C	C

304 – Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	D	B	B	C	A	B	D	C	A	D	C	B	D	D	B	C	A	B	C	B	D	B	A	D	C	A	C	C

305 – Professor de Educação Infantil I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	D	A	B	D	B	D	A	B	B	A	D	C	A	C	D	A	B	B	D	C	A	D	D	C	C	B

306 – Professor de Jornada Ampliada I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	D	B	B	C	A	B	D	C	A	D	C	B	D	A	C	C	D	C	C	B	B	D	A	B	A	D	A	B